



DECRETO Nº 24/2025

ABRE TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO
/ TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA
OUTRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 735/2025,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0660.08.122.0001.6013 -	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2841	3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
2505	3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	286,04
2830	3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.020,80
2509	3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.886,72
2814	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.156,00
2836	3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
2511	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.328,62
2822	3390.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.276,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6013		22.823,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		22.823,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		22.823,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:		22.823,20

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 22.823,20
22.823,20

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0661 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.244.0003.6058 -	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2764	4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.823,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6058		22.823,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661		22.823,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		22.823,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 2 de maio de 2025.

FRANCIS
CORREIA
BARROS DE
ARAÚJO:009454
03496

Assinado de forma
digital por FRANCIS
CORREIA BARROS
DE
ARAÚJO:00945403
496

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO
PREFEITO